



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº26/2016/CJ/DG

Joinville, 22 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC, nas modalidades concomitante e integrado.

I. DEBORA RINALDI NOGUEIRA;
JOSIANE STEIL SIEWERT;
MARCIA BET KOHLS;
MARLETE SCREMIN;
REGINALDA MACIEL;
SANDRA JOSEANE GARCIA;
PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA;
RAQUEL EUGENIO DE SOUZA.

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- II. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e oriundas de necessidades da formação e de exigências do mundo do trabalho;
- III. Zelar pelo cumprimento da Base Legal.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 19/2015/DG/CJ de 25/02/2015.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville